

PORTARIA IPREM 031/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E:

Art.1º- **DISSOLVER**, a Comissão de Avaliação dos bens móveis e imóveis nomeada pela Portaria IPREM 018/2018, em virtude do término dos trabalhos, conforme relatório final.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/01/2019.

Pouso Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR